

ACTA N.º 7

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E NOVE:-----

----- Aos dezasseis dias do mês de Abril do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, José Alberto Candeias Guerreiro, Manuel da Silva Cruz, Abílio José Guilherme Bejinha e Hélder António Guerreiro, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Técnica Superior, Elisabete Maria de Oliveira Inácio.-----

----- Faltou à reunião o Senhor Vereador da Câmara Municipal, Carlos Alberto Silva Oliveira, em virtude de se encontrar de licença para férias.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira.-----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA N.º 6, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 02-04-2009** :- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta n.º 6, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 02-04-2009 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

----- 1 - **VOTO DE PESAR**-----

----- Foi presente o Voto de Pesar, apresentado pelos Senhores Vereadores Eleitos pela CDU – Coligação Democrática Unitária, que seguidamente se transcreve:-----

----- “VOTO DE PESAR”-----

----- Deixou-nos há poucos dias, com 64 anos de idade, o Amigo e Camarada Manuel Augusto Piegas Marcos.-----

----- Jornalista e locutor: sempre teve aquele “bichinho” de saber o que se passava aqui e ali para transmitir a pequena notícia e fazer mexer e agitar o que na sua opinião achava que estava mal; admirava a música portuguesa e gostava de fazê-la passar, no seu tempo de antena, na Rádio Praia e Maré Alta. Quem ouvia o seu programa certamente se apercebeu do valor inestimável que o “Manuel Augusto” tinha por tudo o que era popular e tradicional, valorizando os artistas e as suas músicas, até por vezes cantarolando-as.-----

----- Apresentador de eventos e cantor amador: sempre que fosse convidado, subia a qualquer palco, com muito orgulho, para fazer a apresentação de artistas e poetas populares. Dava tanto valor aos artistas conhecidos e de craveira, como dava aos menos conhecidos, tratando todos da mesma forma e com a mesma estima.-----

----- Quando estava bom da garganta, bem disposto e a companhia era boa, o “Manuel”, a pedido de alguém ou de sua iniciativa, gostava de cantar o fado ou uma canção revolucionária. Adorava cantar fados da Amália Rodrigues, de Carlos do Carmo, entre outros.-----

----- Desempenhou ao longo da sua vida diversos cargos públicos: foi presidente de Junta de Freguesia de Santa Maria, vereador da Câmara Municipal de Odemira, presidente da Cooperativa de Habitação, onde residia. Desempenhou estas funções sem que alguma vez outros interesses ou objectivos o fizessem vacilar ou mudar as ideias que sempre defendeu – igualdade, fraternidade e amizade. Foi um homem que teve sempre uma palavra amiga para com os outros.-----

----- Técnico agrícola de profissão: imperou sempre nele o profissionalismo, a camaradagem e o respeito pelos outros. Os agricultores do nosso Concelho sempre gostaram do “Manuel Augusto” porque ele prestava, sem pressas, todos os esclarecimentos necessários e

dedicava-se de alma e coração e profissionalismo.-----

----- O Manuel Augusto era um “Senhor”: de bom trato e de boas maneiras gostava de passear, conhecer países, cidades e as suas gentes e costumes. Gostava, de vez enquando, de ir a Lisboa ou ao Algarve ver um bom jogo de futebol. Tinha era de levar consigo bons companheiros.-----

----- Quem o conheceu, sabe bem que o “Manuel” era um homem que abraçava com grande afínco e amor qualquer causa, norteando-se sempre por valores e causas humanitárias, por militância, porque amava a sua terra – Odemira.-----

----- Com este voto de pesar, pretendemos prestar uma simples homenagem a este Odemirense, que admirava a beleza do seu Concelho e gostava das suas gentes e que sempre procurou contribuir para o seu desenvolvimento.-----

----- Até sempre “Manuel Augusto”.-----

----- Odemira, 2009.04.16-----

----- Os eleitos da CDU,-----

----- a) – Cláudio José dos Santos Percheiro-----

----- a) – Manuel da Silva Cruz-----

----- a) – Abílio José Guilherme Bejinha”.-----

----- 2 - Intervenção do Senhor Presidente.-----

----- Dia 10 – Deslocou-se a Vila Nova de Milfontes, onde participou na inauguração da Feira de Turismo, em Vila Nova de Milfontes, com a presença de muitos visitantes, entre os quais muitos visitantes/turistas espanhóis.-----

----- Dia 15 – Deslocou-se a Grândola, onde na sede Social da AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano, decorreu a Assembleia Intermunicipal da referida Associação, com a Ordem de Trabalhos, oportunamente conhecida.-----

----- 3 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente.-----

----- O Senhor Vice-Presidente informou, no seguimento da notícia publicada no passado domingo, dia 12 de Abril de 2009, no jornal “Público”, relativamente a uma planta infestante, “Salvinia”, com origem sul americana, que estava a propagar-se no nosso concelho. -----

----- Informou ainda, que o Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e a Associação dos Beneficiários do Mira foram contactados e informados da situação, contudo a resposta do Parque foi no sentido de que não dispunham de meios para actuar e que teria de ser a Câmara Municipal a fazer a intervenção necessária. -----

----- Assim, informou das diligências tomadas pela Câmara Municipal, culminando na resolução total do caso. -----

----- 4 - Intervenção do Senhor Vereador Hélder António Guerreiro. -----

----- Abril -----

----- Dia 03 – Reuniu com o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sines, sobre a Escola de Artes de Sines. -----

----- Dia 07 – Participou na reunião com o Senhor Director do Centro de Emprego de Sines.

----- Dia 10 – Esteve presente na inauguração da Feira de Turismo de Odemira -----

----- Dia 11 – Participou no almoço na Aldeia das Amoreiras de antigos moradores. -----

----- Esteve presente na entrega dos prémios do Torneio Internacional de Futebol Infantil de Odemira. -----

----- Dia 14 – Esteve presente na Sessão Escolar na Escola Profissional de preparação da Assembleia Municipal Jovem. -----

----- Dia 16 – Reuniu com o Vice-Presidente do Pólo Turístico do Litoral Alentejano. -----

----- 5 - Intervenção do Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro. -----

----- Solicitou que sejam pedidas responsabilidades no que respeita à gestão da barragem de St.^a Clara-a-Velha, pela falta de limpeza junto à mesma. -----

----- Solicita que seja tomada posição relativamente aos semáforos na Av. Poole da Costa,

colocados ali pelas Estradas de Portugal, devido ao talude que cai para a via, no prazo de 10 dias devido ao transtorno causado aos automobilistas. -----

----- Solicita também que sejam tomadas medidas urgentes relativamente à depressão existente na EN 393, localizada na zona em frente à Portucel. -----

----- Solicitou também esclarecimentos relativamente aos pontões da EM 552 que liga Boavista dos Pinheiros a Sabóia. -----

----- 6 - Intervenção do Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz. -----

----- Informou que se realizou a 1.ª Reunião da Comissão Instaladora da Universidade Sénior, e apelou no sentido de sensibilizar todos os eleitos para o facto de ser necessário pensar num local para a mesma funcionar. -----

----- **1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- 1 - Intervenção do Público. -----

----- 1 - Dina do Carmo Jesus Rosa Candeias, moradora no Bairro Social do Castelão, n.º 14, Apartado 2235 – Castelão, informou que solicitou atendimento com o Senhor Vereador responsável da área para esclarecimento relativamente ao abastecimento de água daquela localidade, pois está preocupada com o abastecimento da água, devido ao facto do furo existente passar a abastecer não apenas a localidade de Castelão, mas também Troviscais e Carrasqueira. -----

----- Questionou ainda relativamente à responsabilidade das obras junto dos apartados, pois o acesso aos mesmos está impraticável, bem como a estrada de acesso à Escola Primária dos Troviscais. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, informou, relativamente à questão do abastecimento de água, que o furo existente no Castelão tem uma capacidade de 8,5 m³ por hora (224 mil litros em 24 de horas), ou seja é mais do que suficiente para o consumo da localidade de Castelão, Troviscais e Carrasqueira, pelo que não terão de se preocupar com a falta de água, e sendo o

furo público, serve o mesmo para abastecimento público de várias localidades. -----

----- Informou ainda, que será construído um depósito em betão, com maior capacidade e com cabo eléctrico para um melhor serviço prestado. -----

----- Relativamente ao acesso dos apartados, o Senhor Vice-Presidente informou que a responsabilidade é da Portugal Telecom. -----

----- Relativamente ao mau estado da estrada de acesso à Escola Primária de Troviscais, o Senhor Vice-Presidente informou que foi feito contacto com o empreiteiro, que é quem tem obrigação legal, e foram dadas instruções para procederem à reposição do estado da estrada. ----

----- 2 – Maria Rosa Silva Correia Duarte, moradora no Bairro Social, lote n.º 6, Castelão, informou das infiltrações que existem no seu quintal devido às obras de infraestruturas feitas posteriormente às habitações. -----

----- O Senhor Vice-Presidente informou que as infiltrações e acumulação de águas nos quintais, deve-se ao facto das obras de infraestruturas terem o seu termino posteriormente às habitações, o que dificultou as cotas no que concerne aos arruamentos, sendo também imprevisível saber a quantidade de água que desce a encosta e fica retida nos quintais. Informou ainda que será realizada uma visita ao local, com um técnico para uma melhor avaliação da questão. -----

----- 3 – Vanda Patrícia Santos Ventura Rosa, moradora no Bairro Social, lote n.º 25, Castelão, informou que o seu lote, é o mais baixo de todo o bairro, o que favorece a entrada de água em casa, sempre que se regista uma maior pluviosidade, pelo que questiona para quando a colocação de uma manilha com maior capacidade de escoamento. Referiu ainda que a fossa existente, pela falta de ligação à rede de esgotos, na grande maioria das vezes transborda, o que origina uma situação muito desagradável. -----

----- O Senhor Vice-Presidente informou, que a ligação à rede de esgotos apenas está dependente da ligação eléctrica para que a ETAR, já concluída, possa funcionar, ficando assim

resolvida a questão relativamente às fossas.-----

----- A senhora informou ainda que não tem qualquer conhecimento do valor a pagar pelos ramais de ligação à rede de esgotos, e que espera ser notificada através de ofício e não de edital como foi feito.-----

----- O Senhor Vice-Presidente informou que a elaboração e distribuição do citado edital, é um dos procedimentos normais a tomar, para comunicação às populações do término da obra e ligação dos ramais à rede. -----

----- Relativamente à questão dos pagamentos das ligações às redes públicas, o Senhor Vice-Presidente informou, que quem já o tiver feito não terá de proceder a novo pagamento. Quanto à colocação da manilha, informou que se for possível a inclusão nos trabalhos ainda a realizar será feita nesta fase de trabalhos.-----

----- 4 – Carla Patrícia Gonçalves Henriques, moradora em Monte do Barranquinho – S.Luís, vem em representação de sua mãe, Esmeraldina da Silva Gonçalves Henriques, moradora em Alagoachos, Restaurante Xe-Nu .-----

----- A Senhora Carla Patrícia Gonçalves Henriques, informou que inicialmente tinha requerido em nome da mãe, licenciamento para remodelação da casa de habitação em S.Luís, na qual vive, contudo para além da remodelação da casa, procederam á construção de um telheiro, com 24 m², o qual não tinha licenciamento, pelo que na vistoria ao local, foi levantado um auto pela construção sem licenciamento do referido telheiro, a senhora questiona o que deverá fazer.-----

----- O Senhor Vice-Presidente informou, que uma vez que o auto já foi levantado, já houve inquirição, a Senhora terá de esperar decisão do Senhor Presidente ou Vereador competente. Informou ainda que se a obra for legalizável, terá de fazer o enquadramento jurídico para uma avaliação mais precisa, e atendendo que o telheiro é junto à casa, obedece à alteração da obra, o que obriga à apresentação de alteração de obra, isto é projecto que inclua o telheiro. -----

----- 5 – Fernando Manuel Maria, morador no Bairro Municipal em Bicos, lote n.º 1, veio mais uma vez questionar acerca de solução para que consiga a licença de habitação de sua casa, pois devido à construção sem licenciamento de parte da obra não lhe foi passada a mesma. -----

----- O Senhor Vice-Presidente informou que existem duas soluções possíveis, sendo uma delas a redução da área de construção que neste caso excede em 48 m², a outra seria uma alteração de áreas que obedece a aprovação da referida alteração em reunião de câmara, com posterior publicação de edital e respectivo período para consulta /discussão pública. -----

----- O Senhor Vice-Presidente informou ainda, que o processo se encontra neste momento com os serviços de Arquitectura, para se fazer o levantamento e proceder à referida alteração das áreas existentes. -----

----- O Senhor Fernando acrescentou ainda que as caixas dos esgotos na rua em frente ao bairro, estão muito altas, o que dificulta a mobilidade com os veículos. -----

----- Ao que o Senhor Vice-Presidente respondeu que a situação será verificada para posterior correcção.-----

----- 6 – José Luís da Silva, morador em Casa Nova, Troviscais, veio manifestar o seu desagrado perante a ETAR projectada para Troviscais, para 2 (dois) metros da partilha do seu terreno e a 70 (setenta) metros de águas e de sua casa, o que fará com que o seu terreno desvalorize. -----

----- O Senhor Vice-Presidente informou, que a localização da ETAR não tem que ver, em termos de aspecto com as anteriores. Está será feita de forma, a que a estação de tratamento não venha a ter problemas de cheiros como existiam antigamente, pois é uma estação de Macrofitas, ou seja o tratamento dos cheiros é feito através de plantas. -----

----- O Senhor Vice-Presidente informou ainda, e com base no desagrado da localização da ETAR, pelo Senhor José Luís da Silva, que se disponibiliza para ver, no local, com o senhor para avaliar outra localização, salientando no entanto, que com esta localização se conseguiria

servir um maior numero de consumidores/habitantes. -----

----- 7 – Paulo Jorge Loures, morador em Portas de Transval, veio solicitar informação relativamente aos procedimentos a tomar para conseguir autorização de permanência, em seu terreno, de população nómada, nomeadamente comunidades ciganas. -----

----- O Senhor Presidente informou o Senhor que as comunidades poderão permanecer em seu terreno num período máximo de três dias, após o qual terá de haver uma solicitação escrita à autarquia para que se possa solicitar os demais pareceres a entidades externas, para que seja então autorizada a permanência dos mesmos por maior número de dias. -----

----- 8 – Vera Sofia Guerreiro Ferreira, moradora no Bairro Social, lote 26, Castelão, solicita informação relativamente à construção do parque infantil projectado para aquele bairro. Solicitou ainda informação relativamente às casas de banho públicas junto à paragem de autocarro que nunca funcionaram desde a sua construção. -----

----- O Senhor Vice-Presidente informou que as casas de banho junto à paragem de autocarro nunca funcionaram porque aguardam as ligações à rede pública de águas e esgotos. --

----- 9 – Joel Silva Pereira, veio em representação da Associação de Caçadores com sede na Ribeira do Ruivo – S.Teotónio, zona do Vale do Raque onde ainda não foi concluída a electrificação. -----

----- O Senhor Presidente informou, que reuniu com a EDP, e foi-lhe dito que o projecto ser-lhe-ia enviado, contudo não foi. -----

----- **2. - ORDEM DO DIA** -----

----- **2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA** -----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0283-2009 - DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO.** -----

----- Foram presentes os seguintes documentos: -----

----- 1 – Ofício n.º 139, datado de 25/03/2009, da AMAGRA – Associação de Municípios

Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente, a remeter o Relatório e Contas relativo ao ano de 2008, da referida Associação. -----

----- 2 - Carta n.º 29181-929/FGJS/09, datada de 03/04/2009, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a remeter a questão colocada a S. Ex.ª o Ministro de Estado e das Finanças, pelo Deputado José Soeiro, do referido Grupo Parlamentar, relativamente à entrega do IMI sobre prédios rústicos a novas freguesias do concelho de Odemira. -----

----- 3 - Ofício n.º 118, datado de 01/04/2009, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia do Edital n.º 4/2009, referente à sessão extraordinária, a realizar no próximo dia 22 de Abril, sobre o tema “Assembleia Municipal Jovem: Cidadania”. -----

----- 4 - Ofício n.º 126, datado de 02/04/2009, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia do Edital n.º 5/2009, referente à sessão extraordinária, a realizar no próximo dia 25 de Abril, sobre o tema “Sessão Solene Comemorativa do Trigésimo Quinto Aniversário do Vinte e Cinco de Abril”. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0290-2009 - CASA DO ALENTEJO EM TORONTO - ÓRGÃOS SOCIAIS** -----

----- Foi presente uma carta, da Casa do Alentejo em Toronto, datada de 15/03/2009, a dar conhecimento da tomada de posse dos novos Órgãos Sociais da entidade em apreço, bem como a sua composição. -----

----- Propõe-se agradecer a amabilidade do Senhor Presidente em nos comunicar a eleição dos novos órgãos sociais e, bem assim, desejar-lhe as maiores felicidades no cumprimento do mandato para que foi eleito, o qual, temos a certeza será de grande sucesso para a Casa do Alentejo em Toronto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0304-2009 - PROPOSTA N.º 4/2009 P - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ODEMIRA - APOIO FINANCEIRO PARA À CONSTRUÇÃO DA II FASE DA UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS DE ODEMIRA - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO. -----

----- Foi presente a Proposta n.º 4/2009 P, proveniente do Gabinete da Presidência, que seguidamente se transcreve: -----

----- “PROPOSTA Nº 4/2009 P -----

----- Tendo em atenção o apoio já prestado à primeira fase da Unidade de Cuidados Continuados de Odemira, propriedade da Santa Casa da Misericórdia, qual possibilitou que aquela Unidade entrasse mais cedo em funcionamento, prestando um serviço reconhecido como de exemplar, houve imediatamente a consciência que a segunda fase já então projectada, teria de ter em moldes idênticos, apoio do Município, numa intenção de investimento da Santa Casa da Misericórdia, de todo o interesse para a população carenciada e por isso de forte motivação para que o Município prestasse apoio. -----

----- Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar a concessão de um subsídio no montante de 100.000,00 € (cem mil euros) à Santa Casa da Misericórdia de Odemira em apoio à construção da II fase da Unidade de Cuidados Continuados de Odemira.---

----- Aos catorze dias do mês de Abril do ano de dois mil e nove-----

----- a) António Manuel Camilo Coelho”. -----

----- Propõe-se a aprovação da concessão de um subsídio no montante de 100.000,00 € (cem mil euros) à Santa Casa da Misericórdia de Odemira em apoio à construção da II fase da Unidade de Cuidados Continuados de Odemira.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 100.000,00 € (cem mil euros), à Santa Casa da Misericórdia de Odemira, nos termos propostos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0305-2009 - PROPOSTA N.º 5/2009 P - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A ASSOCIAÇÃO "COLHER PARA SEMEAR" - PROPOSTA DE MINUTA.-----

----- Foi presente a Proposta n.º 5/2009 P, proveniente do Gabinete da Presidência, que seguidamente se transcreve:-----

----- “PROPOSTA Nº 5/2009 P -----

----- Tendo em atenção o extraordinário espólio em termos de Variedades Tradicionais de frutos, sementes e cereais que comprovadamente o Concelho de Odemira ainda detém e sendo necessário assegurar o seu estudo, inventariação, publicação e incentivação de práticas tradicionais, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de protocolo entre o Município de Odemira e a Associação “Colher para Semear” e, bem assim, conceder ao Presidente da Câmara plenos poderes para outorgar em representação do Município. -----

----- Aos catorze dias do mês de Abril do ano de dois mil e nove-----

----- a) António Manuel Camilo Coelho”. -----

----- Propõe-se a aprovação da minuta de protocolo entre o Município de Odemira e a Associação “Colher para Semear” e, bem assim, conceder ao Presidente da Câmara plenos poderes para outorgar em representação do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos propostos. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0306-2009 - PROPOSTA N.º 6/2009 P - ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS E IDOSOS DE VILA NOVA DE MILFONTES - APOIO FINANCEIRO À CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DIA DE VILA NOVA DE MILFONTES - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.-----

----- Foi presente Proposta n.º 6/2009 P, proveniente do Gabinete da Presidência, que

seguidamente se transcreve: -----

----- PROPOSTA Nº 6/2009 P-----

----- Tendo em atenção a conclusão do processo relativo ao projecto e aprovação pelas entidades do Centro de Dia e Sede Social da Associação de Reformados e Idosos de Vila Nova de Milfontes, na sequência da abordagem e opinião havidas na Câmara Municipal, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar a concessão de um subsídio financeiro no valor de 100.000,00 € (cem mil euros) à referida Associação como apoio à construção do seu Centro de Dia e Sede Social. -----

----- Aos catorze dias do mês de Abril do ano de dois mil e nove-----

----- a) - António Manuel Camilo Coelho”-----

----- Propõe-se a aprovação da concessão de um subsídio financeiro no valor de 100.000,00 € (cem mil euros) à referida Associação como apoio à construção do seu Centro de Dia e Sede Social. - -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a atribuição de subsídio no valor de 100.000,00 € (cem mil euros), nos termos propostos, à referida Associação como apoio à construção do seu Centro de Dia e Sede Social. -----

----- Os Senhores Vereadores da CDU – Coligação Democrática Unitária, apresentaram a Declaração de Voto, que seguidamente se transcreve:-----

----- “DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- Porque consideramos da maior importância, significado e necessidade, a construção de um Centro de Dia, de que a população da Freguesia de Vila Nova de Milfontes merece, votámos a favor da atribuição do subsídio proposto de 100.000,00€, à Associação de Reformados e Idosos de Vila Nova de Milfontes. -----

----- Tal como referimos, quando fomos abordados quanto à verba a atribuir, foi-nos dito que a Segurança Social contribuiria com uma verba idêntica à do Município inicialmente, e que

o valor em falta para o total da obra, tinha sido encontrada uma solução com a Segurança Social, que permitiria proceder ao pagamento dos encargos que a Associação assumiria. -----

----- Porque a crise em que se encontra o nosso País e para que no futuro não venham a existir problemas entre a Associação, o construtor ou entidade bancária, parece-nos que os compromissos assumidos deviam passar por um acordo ou protocolo bem definido, entre todas as entidades intervenientes. -----

----- Como não compete ao Executivo Municipal a aprovação do projecto, competência essa retirada e delegada no Senhor Presidente da Câmara ou Senhor Vereador do Pelouro, esperamos que, aquando da aprovação do projecto, sejam salvaguardadas as condições prévias à legalidade, com vista ao licenciamento da construção. -----

----- Odemira, 2009.04.16 -----

----- Os eleitos da CDU, -----

----- a) - Cláudio José dos Santos Percheiro -----

----- a) - Manuel da Silva Cruz -----

----- a) - Abílio José Guilherme Bejinha”. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0307-2009 - ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE ODEMIRA - PEDIDO DE DOAÇÃO E/OU CEDÊNCIA DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DO LAR RESIDENCIAL E INSTALAÇÕES SOCIAIS -----

----- Foi presente uma carta, datada de 14 de Abril de 2009, remetida pela Associação de Paralisia Cerebral de Odemira, a solicitar a doação e ou cedência de dois edifícios (Antigas Habitações dos Magistrados), localizados na Rua Eng.º Arantes e Oliveira, em Odemira. -----

----- Mais requerem a isenção de todas as taxas devidas, pelo que apresentaram o Estatuto de Utilidade Pública. -----

----- Foi ainda presente a Proposta do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- “PROPOSTA N.º 7/2009 P-----

----- Tendo em atenção o pedido formulado pela Associação de Paralisia Cerebral de Odemira, através de carta, datada de 14 de Abril de 2009, na qual solicita a doação e ou cedência de dois edifícios (Antigas Casas dos Magistrados), localizados na rua Eng.º Arantes e Oliveira, em Odemira, e sabendo o trabalho meritório, que a referida instituição tem realizado ao longo da sua existência, acrescentando que tem desde há longo tempo o apoio do Município, Centro Distrital de Segurança Social e Sociedade Odemirense em geral. -----

----- Tendo ainda em atenção que são conhecidas as dificuldades resultantes da parte de instalações e da existência da valência de um “Lar Residencial”, cuja possibilidade de concretização significará o alargamento da assistência de vários utentes portadores de Paralisia Cerebral, -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar: -----

----- 1. Que seja doado à Associação de Paralisia Cerebral de Odemira, o património constituído pelos edifícios das antigas Casas dos Magistrados e respectivos logradouros listados no Prédio urbano, sito na Rua Eng.º Eduardo Arantes e Oliveira, s/n.º, em Odemira, composto por duas residências germinadas, cada uma com r/chão e 1.º andar para habitação, com garagens, com a área coberta de 336,70 m² e descoberta de 584,30 m², confrontando a Norte com Jorge Galvão, a Sul com travessa pública, a Nascente com Simplício Vaz e a Poente com Rua, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Odemira sob o artigo 1278, descrita na Conservatória do Registo Predial de Odemira na ficha n.º 1968/20050203. -----

----- 2. Que sobre os referidos imóveis seja constituído um ónus de reversão a favor do Município, caso não sejam alcançados os objectivos a que se propõe a Associação; -----

----- 3. Que seja considerado de interesse municipal a referida doação e seja por isso a Associação de Paralisia Cerebral de Odemira dispensada do pagamento das importâncias devidas ao Município nos termos da legislação em vigor; -----

----- 4. Que seja publicitado o presente acto de doação nos termos da Lei n.º 26/94 de 18 de Agosto; -----

----- 5. Que sejam dados plenos poderes ao Presidente da Câmara para outorgar em representação do Município em todos os actos que houver a realizar para concretização da presente proposta de deliberação, no caso de esta ser aprovada. -----

----- Odemira, 15 de Abril de 2009 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- António Manuel Camilo Coelho” -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- Seguidamente os Eleitos da CDU-Coligação Democrática Unitária, apresentaram a Declaração de Voto, que se transcreve: -----

----- “DECLARAÇÃO DE VOTO -----

----- Ao ser presente ao Executivo Municipal, no dia de hoje, o pedido de doação ou cedência dos dois edifícios (Antigas Instalações dos Magistrados) propriedade do Município, para instalação do Lar da APCO e do pedido de isenção de taxas no licenciamento da remodelação do edifício, votámos a favor.-----

----- O nosso voto deve-se apenas por considerarmos que é de grande necessidade e urgência a construção do Lar, bem como pela garantia que nos é dada da obtenção do financiamento nesta primeira fase das candidaturas. -----

----- A nosso ver existiam melhores soluções, com espaços amplos, onde utentes, funcionários, equipamentos, viaturas e zonas de lazer seriam mais apropriados e com bons acessos. -----

----- Invoca-se a urgência na apresentação desta candidatura, mas todos sabíamos que o novo quadro comunitário tem verbas para estes equipamentos, daí ter existido um anteprojecto,

ao que sabemos oferecido à APCO com vista ao seu financiamento, à cerca de um ano. -----

----- Houve tempo suficiente para que este assunto fosse pensado e discutido por todos e se tivesse encontrado melhor solução. Não existiu foi vontade de haver colaboração para se encontrar uma solução adequada e de futuro. -----

----- Odemira, 2009.04.16 -----

----- Ao eleitos da CDU, -----

----- a) – Cláudio José dos Santos Percheiro -----

----- a) – Manuel da Silva Cruz -----

----- a) – Abílio José Guilherme Bejinha”. -----

----- **2.1.2. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0266-2009 - REFLORESTAÇÃO COM ESPÉCIE DE RÁPIDO CRESCIMENTO (EUCALIPTO), EM ÁREA ARDIDA PARA CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL.** -----

----- Foi presente a informação n.º 17/2009, datada de 30 de Março de 2009, elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, Gabinete Técnico Florestal, informando da pretensão da empresa IBERFLORESTAL – Comércio e Serviços Florestais, S.A. relativamente a rearborização de uma parcela de eucalipto queimado com área total de 210ha, sita na freguesia de São Teotónio, concelho de Odemira, com o art. 2 da secção III e que está inserida dentro da Rede Natura 2000 de Monchique, pertencente a José Manuel Vaz Cintra de Calazans Duarte. Considerando a alínea 1 e 2 do art. 1.º e o art. 4.º do Decreto-Lei n.º 139/88, de 22 de Abril, o promotor da reflorestação não é obrigado a pedir a emissão de parecer ou licenciamento por parte da Câmara Municipal, uma vez que não vai alterar a ocupação anterior ao fogo florestal de 2003. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0285-2009 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA FACECO** -----

2009-----

----- Foi presente a informação n.º 144/2009, datada de 01 de Abril de 2009, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, a apresentar as Normas de Funcionamento da FACECO 2009, que serão enviadas aos candidatos a expositores.-----

----- Propõe-se a apreciação e aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0293-2009 - REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO POR VALINHOS AMEIXIAIS, FREGUESIA DE SÃO SALVADOR

----- Foi presente a informação n.º 19, datada de 02 de Abril de 2009, do Gabinete Técnico Florestal – Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, a informar que a Empresa Aliança Florestal – Grupo Portucel/Soporcel, solicita parecer sobre a rearborização com eucaliptos, de uma área aproximada de 15,18 hectares, no prédio rústico denominado por “Valinhos-Ameixiais”, Freguesia de São Salvador, Concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com o n.º 18 e 22, da Secção AA, cuja área total é de 42,99 hectares.-----

----- Uma vez que a área de rearborização pretendida não tem alteração, assim como a espécie estabelecida julga-se não haver inconveniente na acção pretendida, desde que sejam respeitadas as medidas de prevenção contra fogos florestais, estabelecidas e previstas no Decreto-Lei 124/2006, de 28 de Junho, e as condições a que devem respeitar as acções de arborização/rearborização com espécies de crescimento rápido sintetizadas na Portaria n.º528/89, de 11 de Julho e no art. 1.º do Decreto-Lei n.º 28:039.-----

----- O povoamento aqui em causa envolve uma área contínua com eucaliptos superior a 50 hectares, o que compreende necessariamente o licenciamento por parte dos Serviços da DGRF, segundo o n.º1 e 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 175/88, de 17 de Maio.-----

----- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, no sentido de ser emitido Parecer

Favorável para rearborização com eucaliptos no prédio rústico denominado por “Valinhos-Ameixias”. Mais se informa, que terão que ser cobrado ao requerente 221,70€ (duzentos e vinte e um euros e setenta cêntimos), segundo a alínea 3 do art. 83.º da Secção II do capítulo X do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Odemira em vigor. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável, nos termos propostos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0294-2009 - REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO POR VALE DA NOSSA SENHORA, FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO-----

----- Foi presente a informação n.º 20, datada de 02 de Abril de 2009, do Gabinete Técnico Florestal – Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, a informar que a Empresa Aliança Florestal – Grupo Portucel/Soporcel, solicita parecer sobre a rearborização com eucaliptos, de uma área aproximada de 11,37 hectares, no prédio rústico denominado por “Vale da Nossa Senhora”, Freguesia de São Teotónio, Concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com o n.º 22, da Secção II, cuja área total é de 14,74 hectares. -----

----- Uma vez que a área de rearborização pretendida não tem alteração, assim como a espécie estabelecida julga-se não haver inconveniente na acção pretendida, desde que sejam respeitadas as medidas de prevenção contra fogos florestais, estabelecidas e previstas no Decreto-Lei 124/2006, de 28 de Junho, e as condições a que devem respeitar as acções de arborização/rearborização com espécies de crescimento rápido sintetizadas na Portaria n.º528/89, de 11 de Julho e no art. 1.º do Decreto-Lei n.º 28:039. -----

----- O povoamento aqui em causa envolve uma área contínua com eucaliptos superior a 50 hectares, o que compreende necessariamente o licenciamento por parte dos Serviços da DGRF, segundo o n.º1 e 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 175/88, de 17 de Maio. -----

----- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, no sentido de ser emitido Parecer

Favorável para rearborização com eucaliptos no prédio rústico denominado por “Vale da Nossa Senhora”. Mais se informa, que terão que ser cobrados ao requerente 221,70€ (duzentos e vinte e um euros e setenta cêntimos), segundo a alínea 3 do art. 83.º da Secção II do capítulo X do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Odemira em vigor. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, nos termos propostos. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0295-2009 - REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO POR "FRAGUIL", FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS -----

----- Foi presente a informação n.º 21, datada de 02 de Abril de 2009, do Gabinete Técnico Florestal – Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, a informar que a Empresa Aliança Florestal – Grupo Portucel/Soporcel, solicita parecer sobre a rearborização com eucaliptos, de uma área aproximada de 3,65 hectares, no prédio rústico denominado por “Fraguil”, Freguesia de São Martinho das Amoreiras, Concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com o n.º 22, da Secção J, cuja área total é de 4,73 hectares. -----

----- Uma vez que a área de rearborização pretendida não tem alteração, assim como a espécie estabelecida julga-se não haver inconveniente na acção pretendida, desde que sejam respeitadas as medidas de prevenção contra fogos florestais, estabelecidas e previstas no Decreto-Lei 124/2006, de 28 de Junho, e as condições a que devem respeitar as acções de arborização/rearborização com espécies de crescimento rápido sintetizadas na Portaria n.º528/89, de 11 de Julho e no art. 1.º do Decreto-Lei n.º 28:039. -----

----- O povoamento aqui em causa envolve uma área contínua com eucaliptos superior a 50 hectares, o que compreende necessariamente o licenciamento por parte dos Serviços da DGRF, segundo o n.º1 e 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 175/88, de 17 de Maio.-----

----- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de ser emitido Parecer

Favorável para rearborização com eucaliptos no prédio rústico denominado por “Fraguil”. Mais se informa, que terão que ser cobrados ao requerente 221,70€ (duzentos e vinte e um euros e setenta cêntimos), segundo a alínea 3 do art. 83.º da Secção II do capítulo X do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Odemira em vigor. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável, nos termos propostos. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0296-2009 - REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO POR PÊRO GALEGO III, FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS-----

----- Foi presente a informação n.º 22, datada de 02 de Abril de 2009, do Gabinete Técnico Florestal – Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, a informar que a Empresa Aliança Florestal – Grupo Portucel/Soporcel, solicita parecer sobre a rearborização com eucaliptos, de uma área aproximada de 4,70 hectares, no prédio rústico denominado por “Pêro Galego III”, Freguesia de São Martinho das Amoreiras, Concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com o n.º 27, da Secção U, cuja área total é de 5,67 hectares.-----

----- Uma vez que a área de rearborização pretendida não tem alteração, assim como a espécie estabelecida julga-se não haver inconveniente na acção pretendida, desde que sejam respeitadas as medidas de prevenção contra fogos florestais, estabelecidas e previstas no Decreto-Lei 124/2006, de 28 de Junho, e as condições a que devem respeitar as acções de arborização/rearborização com espécies de crescimento rápido sintetizadas na Portaria n.º528/89, de 11 de Julho e no art. 1.º do Decreto-Lei n.º 28:039.-----

----- O povoamento aqui em causa envolve uma área contínua com eucaliptos superior a 50 hectares, o que compreende necessariamente o licenciamento por parte dos Serviços da DGRF, segundo o n.º1 e 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 175/88, de 17 de Maio.-----

----- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de ser emitido Parecer

Favorável para rearborização com eucaliptos no prédio rústico denominado por “Pero Galego III”. Mais se informa, que terão que ser cobrados ao requerente 221,70€ (duzentos e vinte e um euros e setenta cêntimos), segundo a alínea 3 do art. 83.º da Secção II do capítulo X do regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Odemira em vigor. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável, nos termos propostos. -----

2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0302-2009 - RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS NO PERÍODO DE 26/03/2009 A 05/04/2009**-----

----- Foi presente a informação nº. 30, datada de 08/04/2009, elaborada pela Divisão Financeira – Secção de Contabilidade, à qual se encontra anexa a relação de ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 902.388,03 € (NOVECIENTOS E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO EUROS E TRÊS CÊNTIMOS), cujos pagamentos foram efectuados no período de 26/03/2009 a 05/04/2009 -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2009/04/15, que acusava um total de disponibilidades da importância de € 1.802.318,65 (UM MILHÃO, OTOCENTOS E DOIS MIL, TREZENTOS E DEZOITO EUROS E SESENTA E CINCO CÊNTIMOS), constando em caixa: € 8.925,65 (OITO MIL, NOVECIENTOS E VINTE E CINCO EUROS E SESENTA E CINCO CÊNTIMOS) e depositado em Instituições Financeiras: € 1.793.393,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS EUROS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

----- **2.2.2. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS** -----

----- **2.2.2.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0274-2009 - LOTE N.º 12 SITO NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE AMOREIRAS-GARE - FUTURA REVERSÃO - MARA LUCIA BELCHIOR DOMINGOS.**---

----- Foi presente a informação n.º 55/09, datada de 2009, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa à reversão do lote n.º 12 do Loteamento Municipal de Amoreiras-Gare à titularidade do Município, solicitado pela proprietária Mara Lúcia Belchior Domingos, uma vez que por motivos familiares e a burocracia levantada pelas Instituições Bancárias para contracção de empréstimo bancário, não lhe é possível proceder à construção. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0275-2009 - VENDA DE CORTIÇA EXISTENTE NOS PRÉDIOS DENOMINADOS "QUINTA DO LOBATO", FREGUESIA DE SANTA MARIA E "QUINTA DA ESTRELA", FREGUESIA DE SALVADOR.**-----

----- Foi presente a informação n.º 64/09, datada de 01/04/2009, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa à venda da cortiça existente nos prédios denominados “Quinta do Lobato”, Freguesia de Santa Maria e “Quinta da Estrela”, Freguesia de Salvador, com uma tiragem prevista de aproximadamente 400 a 500 arrobas, pelo preço unitário de € 20,00/ arroba.-----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto, para abertura do procedimento de venda, nomeadamente na designação do dia e hora limites para apresentação de propostas, bem como da fixação do dia e hora para abertura das mesmas, assim como a designação da pessoa a estar presente na altura da pesagem. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fixar a data de entrega das propostas para o dia 30 de Abril, pelas 16 horas. Procedendo-se à abertura das mesmas no dia 7 de Maio, na reunião ordinária do Executivo. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0276-2009 - PEDIDOS DE UTILIZAÇÃO DE DIVERSO MATERIAL E ESPAÇOS FORMULADOS POR DIVERSAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS (ISENÇÃO) -----

----- Foi presente a informação n.º 68/09, datada de 06/04/2009, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa aos pedidos de utilização de diverso material formulados pelas entidades, Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro e a Comissão de Festas de Odemira, para realização de almoços convívio nos dias 26/04, 03/05 e 09/05/2009, e para a realização de um convívio de cristãos a realizar no dia 13/05/2009, respectivamente. -----

----- Propõe-se a isenção do pagamento das taxas de utilização do diverso material, nos dias 26/04/2009, 03/05/2009, 09/05/2009 e 13/05/2009, pelas entidades Centro Desportivo do Cavaleiro e pela Comissão de Festas de Odemira. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar nos termos propostos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0286-2009 - ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRENO NA MODALIDADE DE CONCURSO DE CLASSIFICAÇÃO - LOTEAMENTO MUNICIPAL DO BREJÃO - FREGUESIA DE S.TEOTÓNIO. -----

----- Foi presente a informação n.º 71/2009, datado de 07/04/2009, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido formulado pelo Senhor Paulo Roberto Costa Reis, de abertura de concurso de classificação no Loteamento Municipal do Brejão, pelo que foram transmitidas instruções a esta secção, para apresentação de proposta de alienação dos lotes de terreno n.º 22 e 37. -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar para rectificação da informação dos Serviços. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0287-2009 - ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRENO NA MODALIDADE DE HASTA PÚBLICA NOS LOTEAMENTOS MUNICIPAIS DE AMOREIRAS-GARE E S.LUIS. -----

----- Foi presente a informação n.º 69/2009, datada de 06/04/2009, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa à alienação na modalidade de hasta pública dos lotes de terreno n.º 37 e 40 sitos no Loteamento Municipal de Amoreiras-Gare , e dos lotes n.º 128 e 129, sitos no Loteamento Municipal de S.Luís. -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, na base de 30€/m2 para S. Luís (30€) e 25€/m2 para Amoreiras-Gare, realizando-se a hasta pública na reunião ordinária do Executivo no dia 21 de Maio de de 2009, pelas 15 horas. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0299-2009 - ARREMATAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DA LOJA N.º 2 DO MERCADO MUNICIPAL DE ODEMIRA. -----

----- Foi presente o processo relativo à arrematação em hasta pública da concessão da loja n.º. 2 do Mercado Municipal de Odemira, contendo a inscrição do único candidato admitido a concurso, Senhor Paulo Jorge Pereira Rodrigues Cabrita. O procedimento terá início pelas 15H00, a base de licitação fixada em € 50,00 (cinquenta euros). -----

----- Procedeu-se à arrematação em hasta pública da loja n.º. 2 (interior), integrada no conjunto do Mercado Municipal de Odemira, nos termos da alínea e) do n.º. 1 do artigo n.º. 1 do artigo 64º da Lei n.º. 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11/01, conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 02/04/2009 e, de harmonia com o Regulamento do Mercado Municipal de Odemira, aprovado em proposta pela Câmara

Municipal em reunião ordinária de 94/02/23 e aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 94/04/15.-----

----- Em primeiro lugar e em virtude da existência de apenas um candidato, dispensou-se a leitura dos editais n.º 17/2009 e 47/2009, de 09/02/2009 e 03/04/2009, respectivamente, sendo que do primeiro consta que a loja n.º 2 (interior) vai à praça pelo preço base de € 50,00 (CINQUENTA EUROS), bem como das normas estabelecidas, tendo sido devidamente explicadas as cláusulas que deverão ser respeitadas pelo concessionário. -----

----- Foi ainda esclarecido que não serão permitidos lances inferiores a 10% da base de licitação.-----

----- Antes de ser aberta a praça, foram prestados os esclarecimentos necessários para que o candidato inscrito ficasse devidamente ciente das condições da concessão.-----

----- Verificando-se a presença do único candidato admitido, procedeu-se à abertura da hasta pública.-----

----- Loja n.º 2 – aberta a praça, foi oferecido pelo Senhor Paulo Jorge Pereira Rodrigues Cabrita, o único lance, no valor de 5,00 €.------

----- Tendo-se repetido por três vezes os pregões de estilo, não foi obtido outro lance superior ao oferecido, no valor de 55,00€.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o direito de ocupação da loja n.º 2 (interior), sita na Rua Doutor Fernando dos Santos Agudo, integrada no conjunto do Mercado Municipal de Odemira, ao Senhor Paulo Jorge Pereira Rodrigues Cabrita, pela importância de 55,00€ (CINQUENTA E CINCO EUROS), pelo prazo de 15 anos, mediante o pagamento mensal da renda de € 45,35 (QUARENTA E CINCO EUROS E TRINTA E CINCO CÊNTIMOS), actualizável anualmente, em função do índice de inflação. -----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0301-2009 - RELAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS, LOTEAMENTOS, CERTIDÕES, PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E DOS SENHORES VEREADORES, NOS TERMOS DOS DESPACHOS SUB-DELEGATÓRIOS, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 26/03/2009 E 8/04/2009. -

----- Proc. Nº 32 - Ano - 2003 - Req. Manuel António Catarino Duarte - Local da Obra - Rua Miramar, 8 - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Renovação da Licença De Ocupação De Via Publica. -----

----- Proc. Nº 44 - Ano - 2009 - Req. Nerite Exploração de Bens Móveis e Imóveis, S.A - Local da Obra - Rua Fortunato Simões dos Santos - Freguesia - Salvador - Assunto - Exposição Relativa ao Prazo da Audiência Prévia. -----

----- Proc. Nº 547 - Ano - 2007 - Req. José Afonso Catarino - Local da Obra - Foz da Estornica - Freguesia - Sabóia - Assunto - Exposição.-----

----- Proc. Nº 255 - Ano - 1987 - Req. Armando José de Matos de Sousa Mendonça - Local da Obra - Pousadas, Lote 2 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Fotocópias do Processo. -----

----- Proc. Nº 617 - Ano - 1997 - Req. Henrique Francisco Pereira - Local da Obra - Loteamento Cerca Teimosa, Lote 9 - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Consulta a Processo-Fotocópia Autenticada. -----

----- Proc. Nº 344 - Ano - 2008 - Req. Elsa Maria Vieira da Silva Palma - Local da Obra - Rua Nova do Passal, 40 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de Elementos. -----

----- Proc. Nº 15 - Ano - 2009 - Req. Vítor Manuel de Campos Lourenço - Local da Obra - Rua da Praia - Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Pedido de Certidão Destaque Urbano.-----

----- Proc. Nº 533 - Ano - 2004 - Req. Maria Joana da Conceição Rocha Nunes - Local da

Obra - Moitas de S. Miguel - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Construção de Um Muro de Vedação em Tubo Galvanizado e Rede. -----

----- Proc. Nº 561 - Ano - 2003 - Req. António Manuel Ramos Guerreiro - Local da Obra - Vendas Novas - João de Ribeiros - Freguesia - S. Teotónio - Assunto – Exposição.-----

----- Proc. Nº 1 - Ano - 2007 - Req. Anabela Rosa Patrício - Local da Obra - Rua do Comércio, 35 - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido Licenciamento de Ocupação da Via Pública - Toldo.-----

----- Proc. Nº 40 - Ano - 2009 - Req. Rui António Dâmaso Correia - Local da Obra - Bairro Social, Lote 50 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Licença Administrativa - Aprovação Arquitectura. -----

----- Proc. Nº 19 - Ano - 2004 - Req. José Maria Gonçalves - Local da Obra - Lote N.º 33 do Loteamento da Longueira - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Exposição/Reclamação.-----

----- Proc. Nº 182 - Ano - 1998 - Req. Turismil-Emp. Turísticos e Hoteleiros de Milfontes, Lda. - Local da Obra - Eira Dda Pedra - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Solicita Nova Marcação de Consulta ao Processo. -----

----- Proc. Nº 524 - Ano - 2007 - Req. Manuel Inácio Viegas - Local Dda Obra - Rua Custódio Brás Pacheco - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Vistoria Para Autorização de Utilização Instalação de Uma Hospedaria. -----

----- Proc. Nº 468 - Ano - 2002 - Req. Jonathan Charles William Hull - Local da Obra - Carapeto Novo – Monte Caeiro- São Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Vistoria Para Autorização de Utilização Referente à Reconstrução de Dois Edifícios Para Habitação. -----

----- Proc. Nº 272 - Ano - 2008 - Req. Aldeia do Moinho-Propriedades, S.A. - Local da Obra - Quinta do Moinho de Vento - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos.-----

----- Proc. Nº 376 - Ano - 2008 - Req. Margit Ursula Schier - Local da Obra - Barranquinho - Freguesia - Salvador - Assunto - Construção de Uma Moradia Unifamiliar e Apoio Agrícola – Exposição.-----

----- Proc. Nº 17 - Ano - 2009 - Req. Wilfried Rebiger - Local da Obra - Gravita - Freguesia - Relíquias - Assunto - Certidão Para Efeitos de Compra e Venda em Regime de Compropriedade.-----

----- Proc. Nº 18 - Ano - 2009 - Req. Wilfried Rebiger - Local da Obra - Gravita - Freguesia - Relíquias - Assunto - Certidão para Efeitos de Escritura em Regime de Compropriedade.-----

----- Proc. Nº 30 - Ano - 2005 - Req. António Manuel Silva - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco - V.N.Milfontes – Assunto – Licenciamento Industrial Tipo 4.-----

----- Proc. Nº 26 - Ano - 2009 - Req. Diamantino Simões Alves - Local da Obra - Rua dos Pescadores - Freguesia - Salvador - Assunto - Informação Prévia.-----

----- Proc. Nº 187 - Ano - 2008 - Req. Florêncio Miguel Martins António - Local da Obra - Quinta da Charneca do Deserto, Lote 15 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Averbamento do Processo de Construção de Uma Moradia Unifamiliar.-----

----- Proc. Nº 503 - Ano - 2007 - Req. Maria Francisca Ramos Reis - Local da Obra - Lagoinha, Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos.-----

----- Proc. Nº 196 - Ano - 2004 - Req. Hans Alexander Ulbricht - Local da Obra - Texugueira - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Fotocópia.-----

----- Proc. Nº 539 - Ano - 2007 - Req. Fernanda Maria da Silva - Local da Obra - Loteamento Avenida das Águas, Lote 2 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Construção de Uma Moradia Bifamiliar Duplex.-----

----- Proc. Nº 104 - Ano - 2008 - Req. José Manuel Belchior Tomás - Local da Obra - Corte

Pinheiro - Lote 112 - Freguesia - São Luís - Assunto - Emissão de Autorização de Utilização
Dispensa de Vistoria.-----

----- Proc. Nº 453 - Ano - 2007 - Req. Maria Lourenço Viana Martins - Local da Obra -
Pedreneiras - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de Elementos Referentes ao Processo
de Construção de Uma Casa de Habitação e Apoio Agrícola. -----

----- Proc. Nº 159 - Ano - 2008 - Req. Maria Odete da Encarnação Cabecinha - Local da
Obra - Rua São Sebastião, Nº 7 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção
Elementos. -----

----- Proc. Nº 37 - Ano - 2008 - Req. Máximo Santos Mendes Loução - Local da Obra -
Rua 28 de Maio, 33 - Freguesia - Colos - Assunto - Instalação de Uma Papelaria. -----

----- Proc. Nº 100 - Ano - 2006 - Req. José Pacheco Guerreiro - Local da Obra - Sardanito -
S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Ampliação de Um Apoio Agrícola. -----

----- Proc. Nº 297 - Ano - 2008 - Req. Manuel Guerreiro Pacheco - Local da Obra - Corga
Larga - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprovação do Pedido de Licenciamento. -----

----- Proc. Nº 152 - Ano - 2008 - Req. Frank Borowski - Local da Obra - Brejo da
Zambujeira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Instalação de Um Mini Golfe. -----

----- Proc. Nº 40 - Ano - 2008 - Req. Maria de Lurdes Coelho Guerreiro - Local da Obra -
Seisseiras - Encalhe - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Prorrogação de Prazo Para
Entregar Documentos. -----

----- Proc. Nº 145 - Ano - 2008 - Req. J.Buckenham Holdings Limited - Local da Obra -
Moinho do Lortal, Salvador - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção de Elementos. -----

----- Proc. Nº 18 - Ano - 2008 - Req. Manuel Inácio Dias Pereira - Local da Obra - Av.^a
Campo da Boa Esperança - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Informação Prévia
de Mudança de Estabelecimento de Café para Café Snack-Bar. -----

----- Proc. Nº 211 - Ano - 2007 - Req. Guerreiro & Amaro, Lda - Local da Obra -

Zambuejeira do Mar - Freguesia - Zambuejeira do Mar - Assunto – Exposição. -----
----- Proc. Nº 179 - Ano - 2003 - Req. Mário Luís Viana da Conceição - Local da Obra –
Lot.º de Fiais, Lote 18 - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto -
Ocupação de Via Pública – Toldo.-----
----- Proc. Nº 9 - Ano - 2009 - Req. Allen John Snowball - Local da Obra - Pastogal -
Freguesia - São Luís - Assunto - Legalização e Alteração de Uma Moradia Unifamiliar. -----
----- Proc. Nº 17 - Ano - 1976 - Req. Maria das Dores dos Reis Freire Simões - Local da
Obra - Fiais - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Salvador - Assunto - Construção de Uma
Casa de Habitação - Resposta a Intenção de Indeferir. -----
----- Proc. Nº 144 - Ano - 2006 - Req. Inês Isabel Godinho Silva - Local da Obra - Loja A
Lote 1-Rua Custódio Brás Pacheco - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de
Elementos.-----
----- Proc. Nº 416 - Ano - 2000 - Req. Silvas e Sousa, Gestão e Arrdt.º de Est.Comer. Ld.ª -
Local da Obra - Av. Gago Coutinho - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de
Cópias Simples do Projecto de Electricidade.-----
----- Proc. Nº 360 - Ano - 2005 - Req. Quinta do Chocalhinho, Lda. - Local da Obra -
Quinta do Chocalhinho - Bemposta - Freguesia - Salvador - Assunto – 3.ª Prorrogação do Prazo
de Licença de Obras.-----
----- Proc. Nº 413 - Ano - 2005 - Req. Diamantino Edgar Fuzeta da Piedade - Local da
Obra - Pedras Pardas, S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição - Pedido de
2.ª Via do Livro de Obra.-----
----- Proc. Nº 248 - Ano - 2008 - Req. Beatriz Ada Bonacalza - Local da Obra - Salamoá. -
Freguesia - Santa Maria - Assunto - Aprovação dos Projectos de Especialidade Referente à
Licença Administrativa para Projecto de Interiores. -----
----- Proc. Nº 534 - Ano - 2004 - Req. David Vaz Pinto Ingham - Local da Obra - Monte

Novo de Vale de Gomes - Salvador - Freguesia - Salvador - Assunto - Vistoria Para a
Concessão da Licença de Utilização de TER – Turismo em Espaço Rural. -----
----- Proc. Nº 15 - Ano - 2008 - Req. Cda - Sport Ld.^a Sucursal - Local da Obra -
Samoqueirinha - Freguesia - São Luís - Assunto – Exposição.-----
----- Proc. Nº 14 - Ano - 2005 - Req. Élia Cristina Vilhena - Local da Obra - Largo do
Rossio, 20 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Instalação de Um Reclame Luminoso
– Renovação. -----
----- Proc. Nº 24 - Ano - 2002 - Req. Jorge Fernando Almeida Gouveia - Local da Obra -
Corte Pinheiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Exposição Para Solicitar Licença Especial de
Acabamentos Referente ao Licenciamento de Loteamento de Um Prédio. -----
----- Proc. Nº 391 - Ano - 2007 - Req. Ana Maria Ferreira Soares da Silva - Local da Obra -
Casa Nova da Galé, Monte da Consulta - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Prorrogação
Entrega Especialidades - Emissão Alvará. -----
----- Proc. Nº 3 - Ano - 2005 - Req. Élia Cristina Vilhena - Local da Obra - Largo do
Rossio, 20 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Ocupação da Via Pública com 3
Toldos – Renovação. -----
----- Proc. Nº 112 - Ano - 2003 - Req. Élia Cristina Vilhena - Local da Obra - Largo do
Rossio, 20 - V. N. Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Ocupação de Via
Pública - Esplanada – Renovação. -----
----- Proc. Nº 1 - Ano - 2009 - Req. Joaquim dos Reis Francisco - Local da Obra - Largo de
Santa Maria, N ° 31 A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Licenciamento
Para Publicidade. -----
----- Proc. Nº 462 - Ano - 2006 - Req. Manuel Jacinto Ramos - Local da Obra - Coito
Grande - Freguesia - Colos - Assunto - Exposição acerca dos Prazos Para Emissão da Licença. -
----- Proc. Nº 19 - Ano - 2004 - Req. José Maria Gonçalves - Local da Obra - Lote N.º 33

do Loteamento da Longueira - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Reclamação Relativa ao 3.º Aditamento ao Alvará de Loteamento. -----

----- Proc. Nº 3 - Ano - 2008 - Req. A Céu Aberto, Lda - Local da Obra - Herdade A-de-Mateus - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Averbamento/Requerente. -----

----- Proc. Nº 557 - Ano - 2007 - Req. Rogério Trindade Penedo - Local da Obra - Lote 2 - Lot. Monte Vitoso - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição. -----

----- Proc. Nº 100 - Ano - 2006 - Req. José Pacheco Guerreiro - Local da Obra - Sardanito - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Ampliação de Um Apoio Agrícola. -----

----- Proc. Nº 322 - Ano - 2004 - Req. Zamar-Empresa Imobiliária, Lda. - Local da Obra - Zambujeira, Laginha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprovação dos Projectos de Especialidade. -----

----- Proc. Nº 5 - Ano - 1993 - Req. António Freire Simões - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de Fotocópias. -----

----- Proc. Nº 79 - Ano - 2008 - Req. António Fernando S. G. Valério - Local da Obra - Bencaniz - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Entrega do Projecto de Arquitectura. -----

----- Proc. Nº 320 - Ano - 2006 - Req. Pedro Bragança, Lda. - Local da Obra - Praia do Carvalho - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Construção de Um Pavilhão Amovível de Um Apoio de Praia. -----

----- Proc. Nº 91 - Ano - 1986 - Req. Diamantino Edgar Fuzeta da Piedade - Local da Obra - Lote 13-Monte da Rosa - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Construção de Uma Casa de Habitação com 2 Pisos e 4 Fogos. -----

----- Proc. Nº 558 - Ano - 2007 - Req. José Manuel Casal Ribeiro da Silva Dias - Local da Obra - Samouqueirinha - Freguesia - São Luís - Assunto - Emissão de Autorização de Utilização Dispensa de Vistoria de Uma Casa de Habitação e Apoio Agrícola. -----

----- Proc. Nº 18 - Ano - 1993 - Req. Mademira-Soc.Comercial e Ind. de Madeiras do Mira,

Ld^a - Local da Obra – Lot.º da Bemposta - São Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto –
Exposição. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.3.2. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0277-2009 - EMPREITADA DE ARRELVAMENTO SINTÉTICO
DO CAMPO DE FUTEBOL DE VILA NOVA DE MILFONTES.**-----

----- Foi presente a informação nº 121/2009 datada de 19/03/2009, elaborada pela Divisão
de Obras Municipais, a informar que com vista á execução da obra mencionada em epígrafe e
atendendo ao valor limite definido na alínea b) do artº 21 do Código dos contactos públicos, o
procedimento a adoptar poderá ser o concurso público, com publicação de anuncio. O preço
base do concurso é de 276.359,14 € (acrescido de IVA). -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos
termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0278-2009 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DAS
INFRAESTRUTURAS DA RIBEIRA DO SEISSAL - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE
CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL.**-----

----- Foi presente a informação nº 149/2009 com data de 01 de Abril de 2009 na qual
informa que a empreitada em assunto foi adjudicada á empresa Soprocil, S.A, estando até ao
momento a decorrer com normalidade os trabalhos da respectiva empreitada. -----

----- A firma Soprocil, S.A solicita a cessão da posição contratual para a firma Mota-Engil,
detentora da anterior. A justificação para o pretendido deve-se á operação de fusão, por
incorporação na Mota-Engil da Soprocil na qual se inclui os respectivos trabalhadores,
equipamentos, direitos, obrigações etc. conforme referido no ofício. -----

----- Nos termos do art.º 48.º do Decreto-Lei 59/99, de 02 de Março, o empreiteiro não

poderá ceder a sua posição contratual na empreitada, no todo ou em parte, sem prévia autorização do dono da obra. Face ao exposto e dado a empresa Mota-Engil estar devidamente habilitada conforme cópia do alvará que se anexa, não se encontram inconvenientes na concessão da pretensão solicitada. Propõe-se ainda o seu averbamento nos respectivos contratos.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.3.3. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0279-2009 - ELABORAÇÃO DA TOPONÍMIA DE ALGOACHOS**

----- Foi presente a informação n.º 497/2008, datada de 07 de Outubro de 2008, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, através da qual dá conhecimento que para dar continuidade ao processo supramencionado, é necessário proceder à aprovação dos topónimos para a respectiva localidade. -----

----- Propõe-se que sejam aprovados os topónimos para a localidade dos Algoachos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar à Comissão de Toponímia que reconsidere a sua proposta, dado que a mesma, pese embora o respeito que nos merecem os países designados, no seu conjunto, há pouca identidade com os valores tradicionais, figuras insígnias e acontecimentos locais ou nacionais, que de algum modo se distinguiram. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0280-2009 - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RAMAL DE MÉDIA TENSÃO, POSTO DE TRANSFORMAÇÃO, REDE DE DISTRIBUIÇÃO DOMICILIÁRIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA E BAIXA TENSÃO PARA A ZONA DA RELVA GRANDE NOS LOCAIS DE LOUÇÃO, FONTE DA SERRA, PEGÕES E COVÃO DO SOBRAL (FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO) - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DA**

OBRA-----

----- Foi presente a informação n.º 212/2009, datada de 27 de Março de 2009, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, atrás da qual informa que estão cumpridas todas as formalidades da empreitada supra mencionada. -----

----- Uma vez que o dono da obra terá que aprovar ou designar quem são os elementos da fiscalização que irão acompanhar a execução dos trabalhos respeitantes à referida empreitada, a informação propõe que sejam fiscais os seguintes elementos:-----

----- - Manuel Mamede Fonseca Teles, Fiscal Municipal Especialista Principal;-----

----- - Augusto da Silva Oliveira – Consultor Técnico na área de Electrotécnica. -----

----- Propõe-se que sejam aprovados para fiscais da empreitada supra citada os elementos acima referidos, ou se assim o entender, designar outros para essa função. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0282-2009 - MUDANÇA DE CAMINHO PÚBLICO NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO "MONTE CERRO" - FREGUESIA DE RELÍQUIAS-----

----- Foi presente o processo referente à mudança de um caminho no prédio rústico denominado “Monte Cerro”, sito na freguesia de Relíquias, deste Concelho, requerido pela empresa ILOS – Comercialização de Energias Alternativas. -----

----- A fim de instruir o respectivo processo foi solicitada informação aos Serviços de Fiscalização deste Município, bem como parecer à Junta de Freguesia de Relíquias e ao Departamento de Gestão de Áreas Classificadas - Sul, conforme consta da informação n.º 200/2009 de 24 de Março de 2008. -----

----- Propõe-se que seja emitido parecer desfavorável à pretensão requerida pela empresa ILOS – Comercialização de Energias Alternativas. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a intenção de

emitir parecer desfavorável, face ao parecer vinculativo, desfavorável do ICNB.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0298-2009 - BENEFICIAÇÃO DA EM 502-1 ENTRE A EN 120 (S. TEOTÓNIO) E A EN 393-1 (CASA BRANCA) - PROPOSTA DE SUSPENSÃO DOS TRABALHOS-----

----- Foi presente a informação n.º 253/2009, datada de 08 de Abril de 2009, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, através da qual dá conhecimento que apesar de terem já sido realizado os ensaios respeitantes à verificação dos abatimentos que têm surgido na empreitada supra citada, os mesmos demonstraram-se inconclusivos, pelo que de acordo com a informação prestada pela empresa responsável pela execução dos ensaios, GEOCONTROLE, existe a necessidade de efectuar novos ensaios. -----

----- Visto a referida empresa só ter disponibilidade para apresentar os relatórios dos ensaios na semana de 13 de Abril de 2009, propõe a fiscalização da empreitada acima referida que se prorrogue a suspensão da obra até que o Relatório Geotécnico seja entregue e se possa analisar o mesmo, bem como seja efectuada as reuniões com as partes intervenientes neste processo de acordo com o n.º 1 do art.º 186 do Decreto-Lei 59/99 de 02 de Março.-----

----- Propõe-se que seja aprovada a prorrogação da suspensão da obra nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, suspender a obra, em prorrogação da suspensão anteriormente concedida, até ao dia 15 de Maio, inclusive, de 2009. -----

----- 2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----

----- 2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0241-2009 - AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA O ANO LECTIVO 2009/2010-----

----- Foi presente a informação n.º 373, datada de 24 de Março de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que em aditamento à informação n.º 262, datada de 05/03/2009, presente na reunião de Câmara de 10/03/2009, no qual foi deliberado por unanimidade remeter o referido assunto para a próxima reunião por se terem suscitado algumas dúvidas, remete-se à Excelentíssima Câmara a informação com as devidas alterações, conforme o disposto na alínea d), do n.º 4, do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, é da competência das Autarquias deliberar em matéria de Acção Social Escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos. -----

----- De acordo com tais competências e dado que não existe Regulamento para a atribuição dos auxílios económicos, uma vez que o mesmo foi cancelado devido às novas competências a serem atribuídas ao Município no âmbito da acção social escolar, é necessário definir normas e uniformizar procedimentos no que concerne à atribuição dos auxílios económicos aos alunos do 1.º Ciclo e Pré-Escolar, nomeadamente: -----

----- No que respeita à atribuição de escalões e comparticipações, os alunos do Concelho de Odemira poderão beneficiar de dois tipos de escalões, de escalão A e escalão B; sendo que a comparticipação poderá ser ao nível da compra de material escolar e/ou de pagamento da alimentação. Quanto à comparticipação para a compra de material escolar a mesma será efectuada através de um “cheque simbólico”, em que os alunos beneficiários de escalão A terão um cheque no valor de 60,00€ e os alunos beneficiários de escalão B terão um cheque no valor de 30,00€ (estes valores tem por base um levantamento efectuado para apurar o valor gasto em manuais escolares e material de desgaste relativos ao 1.º Ciclo). No que se refere à comparticipação ao nível da alimentação, a mesma deverá ser paga a 100% se o aluno for beneficiário de escalão A, a 50% se o aluno for beneficiário de escalão B. -----

----- No âmbito do Programa da Generalização do Fornecimento de Refeições para o 1.º

Ciclo do Ensino Básico, os alunos beneficiários de escalão B ou aqueles que não beneficiem de qualquer escalão e o custo total da refeição for superior ao praticado nos refeitórios escolares o Município suportará o restante valor e, no que concerne ao Pré-Escolar o procedimento será o mesmo. -----

----- Para atribuição dos escalões referidos anteriormente, deverá ser tido em conta o Decreto-Lei nº 55/2009, de 02 de Março, que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da acção social escolar, que se aplicará às crianças e aos alunos que frequentem a educação pré-escolar e os ensinos básicos e secundário em estabelecimentos de ensino públicos, ou particulares e cooperativos, para o ano lectivo 2009/2010 e que define que o escalão de apoio em que cada agregado familiar se integra é determinado pelo seu posicionamento nos escalões de rendimento para atribuição de abono de família, esse posicionamento tem por base o rendimento per capita do agregado familiar, sendo a sua atribuição efectuada da seguinte forma: para o 1º escalão o rendimento per capita deverá ser menor ou igual a 244,55€, para o 2º escalão o rendimento per capita deverá ser maior que 244,55€ e menor ou igual a 489,09€, para o 3º escalão o rendimento per capita deverá ser maior que 489,09€ e menor ou igual a 733,64€, para o 4º escalão o rendimento per capita deverá ser maior que 733,64€ e menor ou igual a 1 222,73€ e para o 5º escalão o rendimento per capita deverá ser maior que 1 222,73€ e menor ou igual a 2445,45€. -----

----- Embora existam cinco escalões para atribuição do abono de família, a atribuição dos escalões para os auxílios económicos só contempla o 1º e 2º escalão do referido abono, assim sendo, ao 1º escalão de posicionamento de abono de família corresponde o escalão A e ao 2º escalão corresponde o escalão B. É ainda de referir, que esta fórmula de cálculo para atribuição dos escalões permite abranger um maior número de agregados familiares, uma vez que os alunos que não eram abrangidos por qualquer escalão passaram a beneficiar de escalão B e muitas mais famílias passaram a recorrer aos auxílios económicos, podendo assim comprovar-

se que, no ano lectivo 2007/2008 foram efectuados 440 pedidos de auxílios económicos para o 1º Ciclo, em que foram atribuídos 261 escalões A e 52 escalões B, em relação ao Pré-escolar foram efectuados 295 pedidos de auxílios económicos e foram atribuídos 108 escalões A e 32 escalões B. Relativamente ao ano lectivo 2008/2009 foram efectuados 515 pedidos de auxílios económicos para o 1º Ciclo, em que foram atribuídos 224 escalões A e 224 escalões B, no que se refere ao Pré-escolar foram efectuados 320 pedidos de auxílios económicos e foram atribuídos 116 escalões A e 87 escalões B. -----

----- Situações excepcionais tais como, alunos que residam no Concelho mas que recebam abono de família do estrangeiro, alunos que se encontrem em situação de ilegalidade, matriculados condicionalmente ou em situações análogas, o agregado familiar deverá fazer prova dos seus rendimentos de modo a comprovarem que se encontram nas condições de integrarem o 1º ou 2º escalão do abono de família. No caso de suscitarem dúvidas, os Serviços poderão desenvolver as diligências complementares que considerem adequadas.-----

----- Os Encarregados de Educação deverão apresentar nos respectivos Agrupamentos de Escolas o boletim de candidatura, fornecido pela Divisão de Educação e Cultura, devidamente preenchido e assinado, bem como comprovativo do escalão de abono de família, ou declaração emitida pelo Instituto de Segurança Social, IP. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara aprove as normas e procedimentos para atribuição de auxílios económicos para o ano lectivo 2009/2010, bem como o novo boletim de candidatura.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar para posterior análise.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0273-2009 - PROPOSTA DE SAÍDA DO CONSERVATÓRIO REGIONAL DO BAIXO ALENTEJO-----

----- Foi presente a informação nº. 272, datada de 6 de Março de 2009, proveniente da

Divisão de Educação e Cultura, informando das decisões tomadas, em Assembleia-Geral, pelo Conservatório Regional do Baixo Alentejo, nomeadamente, a exclusão, por maioria, dos associados Município de Mértola e Município de Cuba, bem como, do acréscimo de comparticipação monetária do Município de Odemira, que passa de 17.058,22 € para 20.578,04 € ao que acresce um valor de investimento de 13.98000 €. -----

----- Tendo em conta as situações atrás descritas, propõe-se que a Excelentíssima Câmara delibere no sentido do Município de Odemira deixar de ser associado do Conservatório Regional do Baixo Alentejo, de harmonia com a alínea 2) do nº6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, devendo este assunto ser remetido à Assembleia Municipal para deliberação de harmonia com a alínea m) do nº2 do artigo 53 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar para posterior análise. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0288-2009 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - SPORTING CLUBE SANTA CLARENSE -----

----- Foi presente a informação n.º 411, datada de 30 de Março de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que o Sporting Clube Santaclarenses solicita, em ofício enviado à Autarquia, apoio financeiro para a realização das Festas Tradicionais, por ocasião da Festa Anual em Santa Clara, nos dias 3, 4 e 5 de Julho. -----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do nº4 do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de Interesse Municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 4 000 (quatro mil euros) ao Sporting Clube Santaclarenses. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 4 000 (quatromil euros) ao Sporting Clube Santaclarensense, nos termos propostos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0289-2009 - ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIOS - COMEMORAÇÕES "ABRIL EM ODEMIRA 2009" - AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS -----

----- Foi presente a informação n.º 403 datada de 27 de Março de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando de que terá início no próximo dia 1 de Abril, as actividades do “Abril em Odemira”. O programa definitivo antevê mais um Abril em Festa, repleto de actividades culturais, recreativas e desportivas que resultam dum maior envolvimento por parte das Associações, Clubes e Colectividades do Concelho. A par das actividades propostas pelas Associações, Clubes e Colectividades surgem, com cada vez mais consistência, as actividades propostas pelos vários Agrupamentos de Escolas, o que se nos afigura como um caminho profícuo na transmissão do que de mais profundo “o Abril” transporta em si, igualdade, fraternidade e liberdade. A juntar a estas actividades surgem as organizações da Câmara Municipal que assumem particular destaque nos dias 24 e 25 de Abril. O vasto programa só é passível de concretizar atendendo ao apoio financeiro proporcionado por esta Câmara Municipal às diversas Associações, Clubes e Colectividades e Agrupamentos Escolares que quiseram ter voz activa nestas Comemorações do “Abril em Odemira”. -----

----- No seguimento dos inúmeros pedidos de apoio formulados a esta Câmara Municipal propõe-se, de harmonia com a alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º Da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição do montante global de 5 000 € (cinco mil euros), destinados a apoiar as actividades propostas pelo Agrupamentos de Escolas do Concelho. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 5 000 € (cinco mil euros), nos termos propostos. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0291-2009 - MINUTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO - BANDA FILARMÓNICA DE ODEMIRA-----

----- Foi presente a informação n.º 394, datada de 26 de Março de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando da Minuta de Acordo de Colaboração para a dinamização e produção cultural, no âmbito da música, em Odemira, a celebrar com a Banda Filarmónica de Odemira, bem como para concessão de plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal a aprovação da Minuta de Acordo de Colaboração, bem como a concessão de plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos propostos.-----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0292-2009 - MINUTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO - ADA-ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE AMOREIRAS-GARE-----

----- Foi presente a informação n.º 412, datada de 30 de Março de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando da Minuta de Acordo de Colaboração para a dinamização e produção cultural, no âmbito da música, em Odemira, a celebrar com a ADA - Associação de Desenvolvimento de Amoreiras-Gare, bem como para concessão de plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município.-----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal a aprovação da Minuta do Acordo de Colaboração, bem como a concessão de plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos propostos.-----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0297-2009 - RETIRADA DE BOLSA DE ESTUDO-----

----- Foi presente a informação número 416, datada de 01 de Abril de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, expondo que no âmbito da atribuição de Bolsas de Estudo, os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Beja informaram este Município que a aluna Sofia Margarida Gil da Costa, a frequentar o Instituto Politécnico de Beja, recebe uma bolsa de estudo no valor mensal de €280,60 (duzentos e oitenta euros e sessenta cêntimos) mais o complemento de alojamento para pagamento de residência no valor de €63,90 (sessenta e três euros e noventa cêntimos), perfazendo um total de €344,50 (trezentos e quarenta e quatro euros e cinquenta cêntimos). -----

----- Propõe-se que a bolsa atribuída pelo Município seja retirada, de acordo com a alínea b) do nº2 do Artigo 4º do Regulamento das Bolsas de Estudo e o valor estipulado para o salário mínimo nacional, uma vez que a bolsa atribuída pelo Instituto Politécnico é superior a 75% do salário mínimo nacional. Considerando que a aluna recebeu o 1.º e 2.º trimestre indevidamente, propõe-se ainda que restitua ao Município os valores recebidos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar retirar a bolsa atribuída, nos termos da alínea b) do n.º 2, do artigo 4.º do Regulamento das Bolsas de Estudo e o valor estipulado para o salário mínimo nacional.-----

----- Saíu da sala o Senhor Vereador Hélder António Guerreiro.-----

----- 8 - ASSUNTO N.º 0300-2009 - PROJECTO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA ALARGAMENTO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR NOS JARDINS DE INFÂNCIA DE VILA NOVA DE MILFONTES E ALMOGRAVE, A CELEBRAR COM A TAIPA-----

----- Foi presente a informação n.º444, datada de 7 de Abril de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que, no âmbito do Acordo de Colaboração celebrado entre o Município e a Direcção Regional de Educação do Alentejo e o Instituto de Segurança Social, de harmonia com a Lei nº 5/97, de 10 de Fevereiro, o Decreto-Lei nº 147/97,

de 11 de Junho e o Protocolo de Cooperação celebrado em 28 de Julho de 1998, entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, encontram-se reguladas as condições relativas à participação do Município de Odemira no Programa de Expansão e Desenvolvimento Pré-Escolar. Informa que a Administração Central se compromete a apoiar financeiramente o funcionamento dos estabelecimentos abrangidos pelo referido Acordo de Colaboração, de modo a viabilizar o acesso e a frequência de todas as crianças a uma educação pré-escolar de qualidade, independentemente do nível sócio-económico das respectivas famílias, pelo que junto se remete o Projecto de Protocolo de Colaboração para Alargamento da Componente de Apoio à Família no Âmbito da Educação Pré-Escolar nos Jardins de Infância de Vila Nova de Milfontes (1 sala) e Almogrove, a celebrar com a TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, CRL,. Acrescenta, por fim, que o alargamento da componente de apoio à família nestes estabelecimentos de ensino pré-escolar decorre, no caso de Milfontes, do facto do Jardim de Infância de Brunheiras (a funcionar na antiga EB 1 de Ribeira da Azenha) ter passado para as instalações do Jardim de Infância de Milfontes, após a abertura da nova EB 1 de Milfontes e, no caso do Almogrove, de novas matrículas e novos pedidos da componente de apoio à família. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara aprove o Projecto de Protocolo de Colaboração para Alargamento da Componente de Apoio à Família no Âmbito da Educação Pré-Escolar nos Jardins de Infância de Vila Nova de Milfontes (1 sala) e Almogrove, a celebrar com a TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, CRL, de harmonia com a alínea l) do n.º 1, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como que sejam concedidos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. ----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos

termos propostos.-----

----- Entrou na sala o Senhor Vereador Hélder António Guerreiro.-----

----- 9 - ASSUNTO N.º 0303-2009 - FIM-DE-SEMANA CIENTÍFICO EM ODEMIRA-----

----- Foi presente a informação n.º392, datada de 24 de Março de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que a Associação Juvenil de Ciência (AJC), fundada em 1987, é uma associação nacional de jovens interessados em ciência, cujo principal objectivo é a promoção e difusão de actividades científicas, culturais e educacionais entre a camada mais jovem da população e conta hoje com mais de 1000 sócios oriundos das mais diversas regiões do país, possuindo núcleos regionais em Odemira, Lisboa, Porto, Coimbra, Braga, Aveiro e Covilhã. Integram o núcleo regional de Odemira, os alunos do 12.º ano da Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves que pretendem dinamizá-lo através da realização de um Fim-de-Semana Científico em Odemira (projecto em anexo), destinado a 30 alunos do ensino secundário, de 1 a 3 de Maio. Os objectivos das actividades são promover a cultura científica dos alunos, num evento organizado por jovens e para jovens e divulgar o concelho de Odemira, os seus valores naturais e as instituições e pessoas ligadas à ciência. Os objectivos do grupo de trabalho são a aquisição de competências inerentes à organização de um evento como este e a promoção da relação da Escola com a comunidade e o meio envolvente. Para a realização do Fim-de-semana científico em Odemira, solicita a Associação de Estudantes um apoio monetário de 2.000€ - para cobrir despesas com os palestrantes, Workshops e alimentação - e apoio logístico ao nível de transporte e disponibilização dos balneários do Pavilhão Municipal, conforme listas em anexo.-----

----- Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 2.000€ (dois mil euros), à Associação de Estudantes da Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves, ao abrigo da alínea b) do n.º4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 2.000€ (dois mil euros), nos termos propostos. -----

----- **2.4.2. - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0254-2009 - 2º CONCURSO COMPLETO DE ATRELAGEM DO MONTE DA BARBANXA**-----

----- Foi presente a informação n.º 290/2009, datada de 11/03/2009, elaborada pela Divisão de Desporto e Tempos Livres, relativa à atribuição de um subsídio à Associação de Caminhadas e Atrelagem de Odemira para fazer face às despesas com a organização do 2º Concurso Completo de Atrelagem do Monte da Barbanxa. Este evento pretende contar com a presença de 35 a 40 conjuntos, com cerca de 50 cavalos e 100 pessoas participantes. -----

----- Propõe-se ao abrigo da alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, (compete à Câmara Municipal, deliberar apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, na actividade social, cultural, desportiva, recreativa ou outra) a atribuição de um subsídio no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) à Associação de Caminhadas e Atrelagem de Odemira. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0281-2009 - PROJECTO "SÁBADOS EM MOVIMENTO" - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO**-----

----- Foi presente a informação n.º 345/2009, datada de 19/03/2009, elaborada pela Divisão de Desporto e Tempos Livres, relativa à atribuição de um subsídio ao Sport Clube Odemirense, pelo apoio que é dado ao Município no âmbito do projecto "Sábados em Movimento". Este projecto visa proporcionar aulas de grupo com periodicidade mensal, sensibilizando a população para a prática regular e sistemática de actividade física, como também potenciar a

utilização das infra-estruturas desportivas do concelho. -----

----- Propõe-se ao abrigo da alínea b), do n.º 4, do artigo 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, (competê à Câmara Municipal, deliberar apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, na actividade social, cultural, desportiva, recreativa ou outra) a atribuição de um subsídio no valor de 900,00 € (novecentos euros) ao Sport Clube Odemirense. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 900,00 € (novecentos euros), nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0284-2009 - 5º MEETING DE FITNESS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO -----

----- Foi presente a informação n.º 344/2009, datada de 19/03/2009, elaborada pela Divisão de Desporto e Tempos Livres, relativa à atribuição de um subsídio ao Sport Clube Odemirense, pelo apoio que é dado ao Município no âmbito do 5.º Meeting de Fitness. Este evento consiste na demonstração de várias actividades inseridas na ginástica de grupo e tem como objectivos a promoção e sensibilização para a prática regular e sistemática de actividades físicas, informar a população sobre os seus benefícios e contribuir para a formação do indivíduo. -----

----- Propõe-se ao abrigo da alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, (competê à Câmara Municipal, deliberar apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, na actividade social, cultural, desportiva, recreativa ou outra) a atribuição de um subsídio no valor de 1.100,00 € (mil e cem euros) ao Sport Clube Odemirense. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 900,00 € (novecentos euros), nos termos propostos. -----

----- APROVAÇÃO: - A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- Eram vinte e duas horas do dia dezasseis de Abril de dois mil e nove.-----

----- ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

----- E eu, _____, Técnica Superior, a subscrevi.-----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO	1
1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	5
2. - ORDEM DO DIA	9
2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA	9
2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA	9
2.1.2. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL	17
2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	22
2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA	22
2.2.2. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS	23
2.2.2.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO	23
2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO	26
2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA	26
2.3.2. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS	34
2.3.3. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS	35
2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	37
2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	37
2.4.2. - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES	47